PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 241/2021

"Institui no Calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE 'A Semana Municipal de Saúde Bucal', e dá outras providências"

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 241/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Ademir Pereira, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto institui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE 'A Semana Municipal de Saúde Bucal', e dá outras providências.

 Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 241/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de fevereiro de 2022.

Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico-OAB/PE 790-A

OAB - PE 790, A / OAB - PB 10.8 .